



INDICAÇÃO N. 005/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
APROVADO EM 11/05/2023
X. F. Taki
PRESIDENTE

Indica que seja disponibilizado pelo Município de Beberibe aos guardas patrimoniais cursos de artes marciais, defesa pessoal e coletivo.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

O Vereador abaixo assinado no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nesta Augusta Casa Legislativa, vem, mui respeitosamente à presença de V.Exa., com o objetivo específico, submeter ao Plenário, a Indicação de Projeto de Lei que: “Dispõe sobre a disponibilização cursos de artes marciais, defesa pessoal e coletivo para os guardas patrimoniais do município de Beberibe.”.

Certo da sensatez de meus pares, peço à V.Exa., que depois de submetido ao Plenário, seja a indicação enviada à Sra. Prefeita Municipal, a fim de que entendendo o mesmo a relevância da matéria, envie-nos posterior mensagem com o referido projeto de lei em anexo.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 11 DE MAIO DE 2023

Natan Santos da Silva
NATAN DO CORTE
Vereador de Beberibe



PROJETO DE LEI N. /2023. (INDICAÇÃO N. 005/2023)

Dispõe sobre a disponibilização de cursos de artes marciais, defesa pessoal e coletivo para os guardas patrimoniais do município de Beberibe”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Beberibe autorizado a disponibilização de cursos de artes marciais aos guardas patrimoniais de município de Beberibe.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 11 DE MAIO DE 2023.

Natan Santos da Silva
NATAN DO CORTE
Vereador de Beberibe



JUSTIFICATIVA

Esta proposição vem com o intuito de trazer melhorias para essa classe que tem feito ao longo dos anos um excelente trabalho para o Município de Beberibe. Sabendo que o dia a dia traz consigo situações peculiares as quais podem colocar em risco a integridade dos nossos guardas patrimoniais esses acessórios e fardamento irá ajudar no desenvolvimento do trabalho com mais qualidade da classe. Aguardamos que esse seja o início de muitas conquistas para a classe representada, com muita satisfação envio essa breve indicação com votos de alegria em poder colaborar com a classe.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 11 DE MAIO DE 2023.

Natan Santos da Silva
NATAN DO CORTE
Vereador de Beberibe